

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 467/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

23, 12, 2010

O Secretário da Mesa

recorreio

Assunto: Dados sobre o aborto. Clarificação (8) – Encargos para o sistema público de saúde.

Destinatário: Ministra da Saúde

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que

- (a) O gabinete da Senhora Ministra da Saúde respondeu, em Novembro passado, a questões várias de deputados do CDS sobre “Elementos estatísticos sobre a prática do aborto legal e clandestino” em Portugal, a coberto da pergunta parlamentar nº 4667/XI/1ª, de 27 de Julho de 2010, reapresentada como pergunta nº 327/XI/2ª, de 14 de Outubro de 2010, e reapresentada ainda como pergunta nº 1120/XI/2ª, de 26 de Novembro de 2010.
- (b) Os dados constantes das respostas requerem ainda algumas insistências ou clarificações em determinados pontos.
- (c) Nomeadamente, não se pode dar por respondida a questão em que pretendia conhecer-se “a despesa hospitalar global correspondente e a participação média atribuída a cada utente do SNS nesses casos”.
- (d) A resposta anteriormente apresentada, pelo Ofício nº 5665, de 3 de Novembro de 2010, que remete para a Portaria n.º 781-A/2007, de 16 de Julho, não é satisfatória, uma vez que é impossível inferir das respectivas tabelas, que são muito variadas, a evolução da despesa global efectiva e, conseqüentemente, dos encargos médios por utente considerado.
- (e) Os custos envolvidos variam acentuadamente, segundo a tabela publicada, consoante o método de abortamento executado e, bem assim, conforme seja feito em ambulatório ou com internamento, além do recurso a outros actos de obstetrícia.

Assim, tendo presente as normas constitucionais e regimentais aplicáveis,

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinado(a)s vêm por este meio requerer à Ministra da

Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Na execução da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril, qual tem sido a despesa para o sistema público de saúde e de apoios sociais conexos, considerando todos os subsistemas envolvidos?

2 - O Ministério da Saúde não dispõe do registo completo e fidedigno destes encargos e, bem assim, da sua discriminação por diferentes linhas de análise, nomeadamente quanto aos custos directos dos estabelecimentos públicos e aos suportados com abortos executados em clínicas privadas? E, bem assim, da discriminação desses encargos globais pelos diferentes métodos de abortamento executado (incluindo o correspondente número de abortos), bem como quanto ao facto de o aborto ter sido executado em ambulatório ou com internamento? E quanto ao custo de outros actos envolvidos?

3 - Como explica esta omissão de informação?

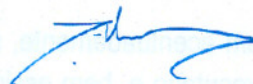
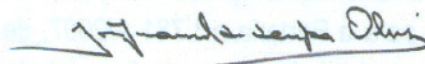
4 - Ou pode antes recolher e apresentar os dados requeridos, bem como a sua evolução anual desde 15 de Julho de 2007?

Palácio de São Bento, 23 de Dezembro de 2010

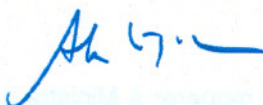
Deputado(a)s:



Isabel Galriça Neto



João Pinho de Almeida





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assunção Cristas

Assunção Cristas

Michael Seufert

Michael Seufert

Nuno Magalhães

Artur Rego

Artur Rego

Juwaltraps Ferreira

Raul de Almeida

Raul de Almeida

Raul de Almeida